



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencentes Montes Claros e Curvelo, respectivamente.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **EDVÂNIA OLIVEIRA RUAS** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município de **Montes Claros** e foi considerada classificada de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 03 de Fevereiro de 2011.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar EDVÂNIA OLIVEIRA RUAS do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município pertencente a **Montes Claros**.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS